

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matrícula

ficha

29.550

1

São Paulo, 26 de julho de 1977.

**IMÓVEL:-** TERRENO constante do lote 23 da quadra 25, da Vila Andrade, no 29º Subdistrito-Santo Amaro, medindo 10 m de frente para a Rua F-21; por 30 m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, com a área de 300 m<sup>2</sup>, confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha para o terreno com o lote 22; do lado esquerdo com o lote 24, e nos fundos com o lote 4.-Contribuinte:-169.212.0020-

**PROPRIETÁRIA:-** COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IPANEMA S/A., (CGC. 60.404.324/001), com sede n/ Capital.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** 39.684 d/ Registro.-

**LOTEAMENTO:-** 187.-

*Rute C. Zandoná*  
RUTE CALEMI ZANDONA  
Oficial Maior Subst.

R.1/29.550:- Por escr. de 03/01/77, do 1º Cart. de Notas d/ Capital, (liv. 1.538, fls. 294), reti-ratificada por outra de 04/07/77, do 27º Cart. de Notas d/ Capital, (liv. 68, fls. 9vº), o imóvel foi vendido a SUELI MARIA SAMPAIO ALVES, (R.G. 9.908.281 e CIC 790.767.778), brasileira, solteira, maior, do lar, dom. n/ Capital, por Cr.\$300,00.-

Data da matrícula. *Rute C. Zandoná*  
RUTE CALEMI ZANDONA  
Oficial Maior Subst.

Av. 2/29.550:- De escr. de 08/05/80, do 7º Cart. de Notas d/ Capital, (liv. 3.649, fls. 129), e dos avisos recibos de 1.977 e 1.980 da PMSR verifica-se que a Rua F-21, denomina-se atualmente RUA ALEXANDRE BE NOIS.-

Data:- 02 de junho de 1.980.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.3/29.550:- Pela escr. referida na Av.2, o imóvel foi VENDIDO a JAY ME VICTOR LLORENTE, (RG. 569.586 e CIC 006.820.718-20), brasileiro,

"continua no verso"

matrícula

29.550

ficha

1

verso

advogado, casado com LYDIA PIRANI LLORENTE, dom. n/ Capital, pelo valor de Cr.\$120.000,00, em cumprimento a contrato, não registrado.-  
Data:- 02 de junho de 1.980.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.4/29.550:- Por escritura de 03 de junho de 1.981, do 4º Cartório de Notas desta Capital, (livro 1.572, fls. 294), os proprietários: JAYME VICTOR LLORENTE, já qualificado e sua mulher LYDIA PIRANI LLORENTE, (RG. 917.181), do lar, brasileira, (CIC em comum com o marido), domiciliada nesta Capital, VENDERAM o imóvel a RODRIGO LLORENTE (RG. 5.938.072 e CIC 008.029.198-80), brasileiro, solteiro, maior, estudante, domiciliado nesta Capital, por Cr.\$55.000,00.-  
Data:- 16 de junho de 1.981.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.5/29.550:- Da carta de sentença de 29 de novembro de 1985, do Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, consta o casamento de RODRIGO LLORENTE e ANA LUCIA MENTONE que passou a assinar ANA LUCIA MENTONE LLORENTE, realizado no regime da comunhão universal de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 5032 no 4º Cartório do Registro de Imóveis desta Capital, e conforme certidão de 4-3-82 do Cartório do Registro Civil do 20º Subdistrito Jardim América, desta Capital.  
Data:- 9 de junho de 1986.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.6/29.550:- Por carta de sentença de 29 de novembro de 1985, do Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões, desta Capital, e respectivo Ofício, extraída dos autos nº 1273/85 - de separação consensual do casal RODRIGO LLORENTE e ANA LUCIA MENTONE LLORENTE, verifica-se que o imóvel ficou pertencendo a RODRIGO LLORENTE (RG. 5.938.072 e CIC 008.029.198-80), brasileiro, ceramista, res. e dom. a Rua Baluarte nº 76, apto. 91, Subdistrito Jardim Paulista, nesta Capital, pelo valor de R\$2.474.400.-  
Data:- 9 de junho de 1986.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.7/29.550:- Da escritura de 18 de abril de 1986, do 12º Cartório de Notas desta Capital, livro 1123 folhas 26, e do Decreto Municipal nº 15.377 de 2-10-78 pela PMSP, verifica-se que a Rua F-21 depois conhecida por Rua Alexandre Benois, de-

"continua na ficha 2"

matrícula

29.550

ficha

2

Continuação

nomina-se atualmente Rua Carvalho de Freitas.  
Data:- 9 de junho de 1986.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.8/29.550:- Por escritura de 18 de abril de 1986, do 12º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.123 folhas 26, RODRIGO LLORENTE, separado judicialmente, já qualificado, res. e dom. n/ Capital, na Rua Angelina Maffei Vita nº 280, apto. 8-A, VENDEU o imóvel a GUMACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Sete de Abril nº 34, 9º andar, CGC. nº 55.199.624/0001-71, pelo valor de CZ\$7.000,00; com a anuência de RODOLFO PAULO CAMARA ROCHA (RG.11.239.616 e CIC.919.439.148/34), brasileiro, solteiro, maior, do comércio, res. e dom. n/ Capital, com escritório na Rua Marques de Itu nº 837, 8º andar por cessão de direitos decorrentes de compromisso não registrado, pelo valor de CZ\$9.000,00.-  
Data:- 9 de junho de 1986.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.9/29.550:- Por escritura de 24 de janeiro de 1990 do 2º Cartório de Notas de Araraquara, neste Estado, livro 270 folhas 183, GUMACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede em Araraquara neste Estado, na Avenida Roberto de Jesus Affonso nº 351, II Distrito Industrial, CGC. nº 55.199.624/0001-71, transmitiu o imóvel a título de COMPERÊNCIA DE BENS a GUMACO PROJETOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, com sede em Araraquara, neste Estado na Avenida Roberto de Jesus Affonso nº 351, II Distrito Industrial, sala C, CGC. nº 57.717.746/0001-38, pelo valor de NCZ\$ 1.239,96.  
Data:- 3 de maio de 1990.

*Sivaldo Marchi*  
SIVALDO MARCHI, Oficial Substituto

R.10/29.550:- Por escritura de 15 de outubro de 1997, do 12º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1.433, fls. 052, GUMACO PROJETOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., com sede na Cidade de Araraquara-SP, na Avenida Roberto de Jesus Affonso nº 351, II Distrito Industrial, inscrita no CGC/MF sob o nº 57.717.746/0001-38, VENDEU O IMÓVEL à GUMACO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede na Cidade de Araraquara, deste Estado, na Avenida Roberto de Jesus Affonso nº 351, II Distrito Industrial, inscrita no CGC/MF sob o nº 55.199.624/0001-71, pelo preço de R\$ 15.900,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 28 de dezembro de 1994 não registrado.

Data:- 05 de dezembro de 1997.

*Vigente de Aquino Calenzi*  
VIGENTE DE AQUINO CALENZI  
Oficial Substituto

continua no verso -

matrícula

ficha

29.550

02 verso

**R.11/29.550:-** Por escritura de 22 de outubro de 1997, do 21º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 2.426, fls. 162, **GUMACO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, **HIPOTECOU O IMÓVEL**, juntamente com outros a **CARLOS EDUARDO SOTO ODIO**, RG nº 23.949.446-5-SSP-SP e CPF/MF nº 844.933.058-00, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Araraquara, neste Estado, na Avenida Pedro Galezzi nº 818, para garantia da dívida assumida por **CPM DO BRASIL LTDA**, com sede nesta Capital na Avenida das Nações Unidas nº 12.995, 18º andar, Sala B, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.129.977/0001-39, do valor de R\$ 1.900.000,00 decorrentes do contrato de compra e venda de quotas, celebrado entre **CARLOS EDUARDO SOTO ODIO**, casado, já qualificado, e **GENCOR INDUSTRIES, INC.**, assinado em data de 15 de outubro de 1997, na Cidade de Orlando, Florida, Estados Unidos da América. Referido débito é representado por uma nota promissória emitida na data da contratação, ou seja, 15 de outubro de 1997, com vencimento em 15 de outubro de 2.002, na forma do título. Integram a presente garantia os imóveis objetos das matrículas nºs. 12.644, 12.645, 12.646, 12.647, 9.130, 45.510, 56.788, 64.827, 67.849, 162.227, 84.252, 163.448, 164.894, 222.769, 87.108, 154.651, 12.405, 29.550, 233.765, 179.685, 179.686, 73.730, 73.731, 73.732, 138.089, 138.090, 83.485, 150.848, 150.849, 210.183, 210.184, 210.185, 210.186, 93.397, 88.042, 8.254, 8.255, 219.926, 219.925, 219.924, 183.474, 183.475, 183.476, 37.805, 244.284 e 62.863, todas deste Registro.

Data:- 29 de dezembro de 1997.

*VICENTE DE AQUINO CALEMI*  
Oficial Substituto

**R.12/29.550:-** Por certidão de 08 de outubro de 2002, e auto de arresto de 18 outubro de 2001, expedidos pela Secretaria da 10ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo - Justiça do Trabalho - 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 1.517/2001) da Ação Trabalhista movida por **REGIS ARNOLDO BUENO**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 3.330.107-SSP/SP e CPF/MF nº 051.720.478-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MADALENA MARIA MIRANDA BUENO**, brasileira, residentes e domiciliados à Rua Comandante Garcia D'Ávila, 110, Morumbi, nesta Capital, contra **GUMACO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 55.199.624/0001-71, estabelecida à Avenida Roberto de Jesus Afonso, 351, 2º Distrito Industrial, na cidade de Araraquara, deste Estado, verifica-se que o imóvel foi arrestado, para garantia da execução no valor de R\$ 410.767,03, até 26/06/2001, tendo sido nomeado depositário Regis Arnoldo Bueno, casado com Madalena Maria Miranda Bueno, já qualificado.

Data:- 25 de novembro de 2002.

*JOSÉ PINHO*  
Escrevente Autorizado

continua na ficha 3

matrícula

29.550

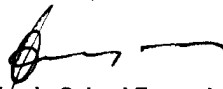
ficha

03

Continuação

Av.13/29.550:- Por Ofício nº 1149/2005 de 05 de setembro de 2005, da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo – Justiça do Trabalho – 2ª Região, extraído do autos do Processo nº 1900/2005 ( Carta Precatória ), anterior nº 1.517/2001, registrada sob o nº 12, nesta matrícula, procede-se a presente para constar que o arresto objeto do aludido registro foi convertido em penhora.

Data:- 19 de outubro de 2005.

  
Tarsis Calami Emmerick  
Escrevente Substituto

Av.14/29.550:- **CONTRIBUINTE** (Prenotação nº 1.137.896 - 11/01/2016)  
Pela carta de adjudicação de 26 de agosto de 2015, da 1ª Vara do Trabalho de Araraquara, deste Estado, Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída do processo nº 0107200-46.1999.5.15.0006, é feita a presente averbação para constar que o número completo do contribuinte do imóvel é **169.212.0020-4**, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel emitida em 14/01/2016, pelo site da Prefeitura do Município de São Paulo.

Data: 26 de janeiro de 2016.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
CLAUDINEI GERALDES:10111645824  
Hash: F58F7FFD64400243108B785AAAA6A966  
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.15/29.550:- **ADJUDICAÇÃO** (Prenotação nº 1.137.896 - 11/01/2016)  
Pela carta de adjudicação de 26 de agosto de 2015, da 1ª Vara do Trabalho de Araraquara, deste Estado, Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos (processo nº 0107200-46.1999.5.15.0006) da ação trabalhista movida por **REGIS ARNOLDO BUENO**, RG nº 3.330.107 e CPF nº 051.720.478-91, brasileiro, administrador de empresa, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MADALENA MARIA MIRANDA BUENO**, RG nº 3.796.525-6-SSP/SP e CPF nº 606.774.578-04, brasileira, aposentada, residentes e domiciliados à Rua Comandante Garcia D'Avila, nº 110, Morumbi, nesta Capital, em face de **GUMACO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, o imóvel foi **adjudicado** a **REGIS ARNOLDO BUENO**, casado com **MADALENA MARIA MIRANDA BUENO**, já qualificados, pelo valor de R\$ 80.000,00.

Data: 26 de janeiro de 2016.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
CLAUDINEI GERALDES:10111645824  
Hash: F58F7FFD64400243108B785AAAA6A966  
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

**Continua no verso**

matrícula

29.550

ficha

03

verso

Av.16/29.550:- **CANCELAMENTO DE PENHORA** (Prenotação nº 1.137.896 - 11/01/2016)

Ficam **cancelados** o registro nº 12 de arresto e a averbação nº 13 de conversão em penhora, em virtude da adjudicação registrada sob o nº 15.

**Data: 26 de janeiro de 2016.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*

*CLAUDINEI GERALDES:10111645824*

*Hash: F58F7FFD64400243108B785AAAA6A966*

*(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.17/29.550: **RETIFICAÇÃO**

Com fundamento no artigo 213, I, a, da Lei Federal de Registros Públicos 6.015/73, e à vista do título que deu origem ao registro nº 15 desta matrícula, procede-se a presente para complementar a averbação nº 16 de forma que dela fique constando que por força do referido registro da adjudicação e com fundamento nos artigos 1.499 e 1.501 do Código Civil Brasileiro, também fica **CANCELADO** o registro nº 11 de hipoteca.

**Data: 22 de setembro de 2016.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*

*CARLOS MARQUES VIEIRA:17118459810*

*Hash: 8C5D48922B953C8FE9E8D625CC4A8992*

*(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**R.18/29.550: HIPOTECA (Prenotação nº 1.165.979 - 01/11/2016)**

Pela cédula de crédito bancário nº 334.802.800, emitida em 26 de outubro de 2016, nos termos da Lei 10.931/04, **REGIS ARNOLDO BUENO**, RG nº 3.330.107-4-SSP/SP, CPF/MF nº 051.720.478-91, empresário, e sua mulher **MADALENA MARIA MIRANDA BUENO**, RG nº 3.796.525-6-SSP/SP, CPF/MF nº 606.774.578-04, administradora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Comandante Garcia Davila, nº 110, Morumbi, **hipotecou** o imóvel, juntamente com outros, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência Empr. Alphaville-SP, CNPJ/MF nº 00.000.000/5069-58, para garantia das obrigações assumidas por **ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA**, CNPJ/MF nº 59.273.714/0001-16, com sede na Cidade de Cotia, neste Estado, na Estrada Fernando Nobre, nº 293/487, Rio Cotia, no valor de R\$5.500.000,00, pagável por meio de 30 prestações mensais, consecutivas, correspondendo cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, à parcela de principal valor de R\$183.333,33, vencendo-se a primeira em 20/05/2017 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em 20/10/2019 todas as responsabilidades da dívida adquirida; sendo que sobre os saldos devedores verificados na conta do empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado e das quantias devidas a título de

- Continua na ficha 04 -

matrícula

29.550

ficha

04

Continuação

acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes a taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 7,8%, referidos encargos serão calculados por dias úteis e debitados na conta vinculada de empréstimo a cada data-base, a partir de 20/12/2016; e além dos encargos financeiros pactuados, Comissão Flat de 3,0%, calculada sobre o valor do crédito concedido e exigida na data de sua primeira liberação, por conta da assessoria na seleção e adequação da linha de crédito, conforme solicitado, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Figurando como **avalista: REGIS ARNOLDO BUENO** e sua mulher **MADALENA MARIA MIRANDA BUENO**, já qualificados; e **CRISTIAN STAL BUENO**, RG nº 20.389.240-9-SSP/SP, CPF/MF nº 108.663.348-23, brasileiro, administrador, e sua mulher **MARIA MARTA MELLO BUENO**, RG nº 7494631-SSP/SP, CPF/MF nº 113.337.069-39, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Rui Batista Pereira, nº 108, Caxingui. Integra, também, a presente garantia, os imóveis objeto das matrículas nºs 233.765, 12.405, 154.651 e 179.685, deste Serviço Registral.

**Data: 07 de novembro de 2016.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ, 16422870833  
Hash: 8F73EA3BF053BBF31AD929FB2D483750  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

R.19/29.550: **HIPOTECA** (Prenotação nº 1.173.136 - 11/01/2017)  
Pela cédula de crédito bancário nº 334.802.814, emitida em 05 de janeiro de 2017, nos termos da Lei 10.931/04, **REGIS ARNOLDO BUENO** e sua mulher **MADALENA MARIA MIRANDA BUENO**, já qualificados, **hipotecaram o imóvel, em 2º grau, juntamente com outros**, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência Empr. Alphaville-SP, CNPJ/MF nº 00.000.000/5069-58, para garantia das obrigações assumidas por **ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA**, CNPJ/MF nº 59.273.714/0001-16, com sede na Cidade de Cotia, neste Estado, na Estrada Fernando Nobre, nº 293/487, Rio Cotia, no valor de R\$1.000.000,00, pagável por meio de 29 prestações mensais, consecutivas, correspondendo cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, à parcela de principal valor de R\$34.482,75, vencendo-se a primeira em 20/07/2017 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em 20/11/2019 todas as responsabilidades da dívida adquirida; sendo que sobre os saldos devedores verificados na conta do empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado e das quantias devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes a taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 7,8%, referidos encargos serão calculados por dias úteis e debitados na conta vinculada de empréstimo a cada data-base, a partir de 20/01/2017; e além dos encargos financeiros pactuados, Comissão Flat

Continua no verso

matrícula

29.550

ficha

04

verso

de 3,0%, calculada sobre o valor do crédito concedido e exigida na data de sua primeira liberação, por conta da assessoria na seleção e adequação da linha de crédito, conforme solicitado, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Figurando como avalista: **REGIS ARNOLDO BUENO** e sua mulher **MADALENA MARIA MIRANDA BUENO**, já qualificados; e **CRISTIAN STAL BUENO**, RG nº 20.389.240-9-SSP/SP, CPF/MF nº 108.663.348-23, brasileiro, administrador, e sua mulher **MARIA MARTA MELLO BUENO**, RG nº 7494631-SSP/SP, CPF/MF nº 113.337.069-39, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Rui Batista Pereira, nº 108, Caxingui. Integram, também, a presente garantia, os imóveis objeto das matrículas nºs 12.405, 154.651, 233.765 e 179.685, deste Serviço Registral.

Data: 19 de janeiro de 2017.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
**LUCIANE DIAS FRANCO:27552587806**

*Hash: 3AD3F3574E5ABCDC85387B2C8B00B688*

*(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.20/29.550: PENHORA (Prenotação nº 1.563.317 - 03/12/2024)**

Pela certidão de 03 de dezembro de 2024, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro de Cotia, deste Estado, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0001434-87.2022.8.26.0152) da ação de execução civil movida por **ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL - ASABB**, CNPJ/MF nº 00.438.999/0001-55, em face de **REGIS ARNOLDO BUENO**, CPF/MF nº 051.720.478-91; **CRISTIAN STAL BUENO**, CPF/MF nº 108.663.348-23; **MARIA MARTA MELLO BUENO**, CPF/MF nº 113.337.068-39; e **MADALENA MARIA MIRANDA BUENO**, CPF/MF nº 606.774.578-04, o imóvel foi penhorado, juntamente com os imóveis de matrículas nºs 12.405, 179.685, 154.651 e 233.765 todos desta Serventia, para garantia da dívida de R\$2.184.175,09, tendo sido nomeado depositário Regis Arnaldo Bueno. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 12/12/2024

*Selo digital: 111179321000000213682124M*

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.*

*Escrevente autorizado: JAMILA SOARES CARVALHO CABRAL*

*Hash: 1563317-4E75B5FA-EAC6-4A46-AB7E-58F97EE945F0*

Continua na ficha 05

# 11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Eletrônico de Imóveis CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação

CNM

111179.2.0029550-78

Matrícula

29.550

Ficha

05

## Av.21/29.550: CESSÃO DE CRÉDITO (Prenotação nº 1.634.665 - 26/12/2025)

Pela escritura lavrada em 30 de outubro de 2025, pelo 14º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 7.218, páginas 147, e requerimento de 12 de janeiro de 2026, o **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, no Setor Saun QD 05 - LT B, s/n - 13º Andar, **cedeu e transferiu a CF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, CNPJ/MF nº 23.200.289/0001-98, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, representado por sua administradora **SINGULARE CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A**, CNPJ/MF nº 62.285.390/0001-40, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, **todos os seus direitos creditórios** decorrentes da hipoteca registrada sob o nº 18, pelo valor de R\$5.500.000,00.

Data: 29/01/2026

Selo digital: 1111793J10000002647313261

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada

JAMILA SOARES CARVALHO CABRAL

## Av.22/29.550: CESSÃO DE CRÉDITO (Prenotação nº 1.634.665 - 26/12/2025)

Pela escritura lavrada em 30 de outubro de 2025, pelo 14º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 7.218, páginas 147, e requerimento de 12 de janeiro de 2026, o **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, no Setor Saun QD 05 - LT B, s/n - 13º Andar, **cedeu e transferiu a CF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, CNPJ/MF nº 23.200.289/0001-98, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, representado por sua administradora **SINGULARE CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A**, CNPJ/MF nº 62.285.390/0001-40, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, **todos os seus direitos creditórios** decorrentes da hipoteca registrada sob o nº 19, pelo valor de R\$1.000.000,00.

Data: 29/01/2026

Selo digital: 1111793J10000002647318268

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada

JAMILA SOARES CARVALHO CABRAL.

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital